



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ATA DE REUNIÃO

Às 16h do dia 23 de abril de 2020, estiveram reunidos os membros do NDAE/REMUSF/UNIR, via webconferência RNP, Daiana E. R. Fernandes, Kátia Fernanda Alves Moreira, Rosely Valéria Rodrigues, Priscilla Perez da Silva Pereira, Geysa Maria Lemke e Edson Farias. Também registramos a presença do Diretor da COREMU Cleson Oliveira de Moura e do chefe do Departamento de Enfermagem Aldrin de Sousa Pinheiro. **Informes:** Andamento da residência nos campos de prática em tempos de COVID 19, os residentes têm tido participação de destaque nos âmbitos da SEMUSA (Gestão, Vigilância em Saúde e APS) e também junto as atividades do NEP/HBAP; Nas UBS as atividades em sua maioria tem se restringido ao atendimento de urgências; e neste mês não aconteceram as atividades referentes ao PSF Rural devido dificuldades com veículos para deslocamento dos profissionais. **Pauta: 1.** Regulamento do Trabalho de Conclusão da Residência Multiprofissional em Saúde da Família, considerando os seguintes destaques: o TCR será individual; serão duas as linhas de pesquisa do Programa de Residência, “Atenção à Saúde” e “Gestão em Saúde e Educação na Saúde”; entre outros, presentes na íntegra do regulamento em anexo - após discussões, aprovado por unanimidade ; **2.** Formulário para Relatório de Tutoria de Campo: aprovado por unanimidade o formulário em anexo, a periodicidade será instituída após reunião com os tutores; **3.** Critérios para aproveitamento de créditos complementares: aprovado por unanimidade o formulário em anexo. Não havendo mais nada a tratar, encerramos a reunião às 17h45min.



Documento assinado eletronicamente por **DAIANA EVANGELISTA RODRIGUES FERNANDES, Presidente de Comissão**, em 24/04/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DOS SANTOS FARIAS, Membro de Comissão**, em 24/04/2020, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA PEREZ DA SILVA PEREIRA, Docente**, em 27/04/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA FERNANDA ALVES MOREIRA, Docente**, em 27/04/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geysa Maria Malaquias do Nascimento Lemke, Usuário Externo**, em 27/04/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELY VALERIA RODRIGUES, Docente**, em 27/04/2020, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA OLIVEIRA PONTES, Docente**, em 27/04/2020, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0411441** e o código CRC **41429131**.

Referência: Processo nº 99955366j.000001/2020-36

SEI nº 0411441